

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 27/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIA DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Câmara Municipal (Galeria)

DO ELEITOR CN	Abílio Luís Camarneiro
AO ELEITOR CN	Zulmino Lopes Rôxo

Secção de voto n.º 2 – Edifício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moinho da Mata

DO ELEITOR CN	Adérito Lopes Fagundo
AO ELEITOR CN	Zurita de Santa Rita Dias

Secção de voto n.º 3 – Edifício Escolar da Torre

DO ELEITOR CN	Adosinda Maria da Estrela Sargaço
AO ELEITOR CN	Zulmino da Silva Aveiro

Secção de voto n.º 4 – Edifício das Piscinas Municipais

DO ELEITOR CN	Abílio Luís dos Santos Camarneiro
AO ELEITOR CN	Jorge Miguel Freitas Jarmela Rodrigues

Secção de voto n.º 5 – Edifício das Piscinas Municipais

DO ELEITOR CN	Jorge Miguel Ortolá de Góis
AO ELEITOR CN	Zulmira Cortez Alves

Secção de voto n.º 6 – Edifício da Junta de Freguesia de Gatões

DO ELEITOR CN	Adalberto Ramos de Freitas
AO ELEITOR CN	Zulmira Rosa Barroca

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão